



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.041760/2021-58

SLIE/SLI: 2100511

PROPONENTE: Associação Oásis de Pompeia

PROJETO: Artes Marciais Construindo Cidadania (V Edição)

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Educacional

MODALIDADES: Jiu-Jitsu e Taekwondo

CNPJ: 51.526.002/0001-50

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Roberto Gehring

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo ou paradesportivos aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre a Associação Oásis de Pompeia e o Ministério da Cidadania.

Constitui-se como objeto do projeto:

Objeto:

Realização de treinamento de Jiu-Jitsu e Taekwondo;

Objetivos:

Estimular a prática esportiva e proporcionar aos beneficiários experiências de aplicação dos conceitos teóricos e práticos aprendidos com os treinamentos.

Utilizar o esporte, em particular as artes marciais, como ferramenta de socialização e desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Realizar torneios internos de cada modalidade.

Manter o atendimento a 100 crianças e adolescentes, que estejam regularmente matriculadas em uma das escolas de nosso município.

Oferecer conteúdo programático e educacional, voltado para a prática de Jiu-jitsu e Taekowndo, adequados à prática esportiva e às diferentes faixas etárias, visando a integração de seus participantes, contribuindo para o desenvolvimento do indivíduo, nos



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

aspectos, físico, intelectual, psicológico e também social, por meio de nossas ações e dos diferentes atores sociais.

Proporcionar a democratização ao acesso às atividades esportivas propostas, promovendo assim a convivência em grupo, contribuindo para o crescimento pessoal, e percepção da participação de cada um na sociedade, bem como na construção da disciplina e do respeito ao próximo.

Possibilitar o crescimento educacional e social dos beneficiários por meio da filosofia da arte marcial, suas regras e condutas exigidas, como: disciplina, persistência, concentração, respeito à hierarquia e dedicação.

Procurar, por meio de um trabalho sistemático e organizado, ser referencial como projeto social a outras organizações, bem como para o público beneficiário e aos profissionais envolvidos.

Garantir, por meio de nossas ações, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, entre outros conforme disposto do artigo 4º do estatuto da Criança e do adolescente.

Dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo Projeto Artes Marciais Construindo Cidadania (IV Edição) - 71000.043030/2020-19.

Realizar 02 (dois) torneios internos, um por modalidade, com objetivo de divulgação das ações possíveis através da Lei de Incentivo ao Esporte.

Promover ações que estimulem a prática do Jiu-jitsu e Taekwondo, com o foco na formação e aprendizado de técnicas próprias destas modalidades, explorando e capacitando as habilidades esportivas do atendido.

Contribuir para o desenvolvimento físico, visando o aprimoramento das múltiplas habilidades exigidas pelo esporte, proporcionando o aprendizado de forma prazerosa, incentivando o beneficiário a conhecer seus potenciais.

Fortalecer o vínculo e a frequência escolar do beneficiário, por meio das condições de acesso às atividades, comprovação de matrícula em escola do município, condição para sua inscrição.

Estimular a convivência em grupo, cooperativismo, integração com demais grupos da região que desenvolvam a prática do esporte, promovendo qualidade de vida aos assistidos, aproveitando para tanto a filosofia agregada às artes marciais.

Após a apresentação do objeto e objetivos propostos e aprovados em análise técnica e orçamentária, seguimos para o detalhamento do relatório de cumprimento de objeto do Artes Marciais Construindo Cidadania (V Edição) – Processo 71000.041760/2021-58, cujo prazo de execução firmado em Termo de Compromisso, se encerrou 25 de dezembro de 2022.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Ressaltamos que cumprimos com a determinação de iniciarmos as atividades após o encerramento do prazo de execução da quarta edição, vigente até 24/12/2022.

Como é de conhecimento deste Ministério, seguimos, além do calendário nacional, o da Secretaria de Educação do nosso município como parâmetro para o período de atividades, sendo assim, o início do projeto coincidiu com o final do ano, momento que utilizamos para revisão dos materiais, reflexão sobre o desenvolvimento das ações no ano que passou e organização dos locais de execução.

Iniciamos 2023 com planejamento, matrícula e cumprindo com determinação legal. Foi concedido o período de férias coletivas à equipe e no retorno foi aberto prazo para oferecimento de vagas aos beneficiários em lista de espera e novas matrículas.

Podemos afirmar que a execução ocorreu de maneira extremamente satisfatória, pois desenvolvemos o que foi proposto no plano de trabalho aprovado, onde alcançamos bons resultados, mantendo o histórico positivo da edição anterior.

Passamos então, à explanação sobre o objeto e objetivos, bem como o detalhamento da consecução deles:

Objeto:

Realização de treinamento de Jiu Jitsu e Taekwondo.

O treinamento nas modalidades propostas é parte central no desenvolvimento das ações da proponente que procura por meio dos profissionais proporcionar ensinamentos teóricos e técnicos nas artes marciais. Tal percepção pode ser observada por meio do histórico obtido em outras edições, bem como pelas prestações de contas já aprovadas.

Objetivos:

Estimular a prática esportiva e proporcionar aos beneficiários experiências de aplicação dos conceitos teóricos e práticos aprendidos com os treinamentos.

O início das nossas ações, data de 2014, o que proporciona o alcance do objeto proposto, pois, o escopo do projeto e a experiência na execução conduz ao seu cumprimento, por conta do dia a dia de treinamentos e a possibilidade de participação nas competições internas.

Utilizar o esporte, em particular as artes marciais, como ferramenta de socialização e desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Os princípios e a filosofia das artes marciais direcionam o praticante ao desenvolvimento físico e mental, formando cidadãos melhores, com potencial de contribuir para uma sociedade melhor. Portanto, o engajamento e comprometimento do professor ao ensinar e do beneficiário em aprender, somado à realização das etapas



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

propostas para a consecução dos objetivos, como os treinamentos, atividades extracurriculares, competições, graduações, culminam no alcance do que foi firmado.

Realizar torneios internos de cada modalidade.

Faz parte do planejamento do calendário anual da organização a inclusão das competições internas de cada modalidade, bem como executá-las dentro do planejamento, o que ocorreu em 2023. Detalharemos melhor na explanação sobre o cumprimento do objetivo específico desse assunto.

Manter o atendimento a 100 crianças e adolescentes, que estejam regularmente matriculadas em uma das escolas de nosso município.

Apresentaremos na sequência desse relatório a lista de beneficiários atendidos, onde consta a unidade escolar a que cada um pertence, sendo nossa única condição à participação nos treinamentos a regular matrícula em escola do município, observa-se também, que superamos a meta numérica de atendimentos.

Oferecer conteúdo programático e educacional, voltado para a pratica de Jiu-jitsu e Taekowndo, adequados à prática esportiva e às diferentes faixas etárias, visando a integração de seus participantes, contribuindo para o desenvolvimento do indivíduo, nos aspectos, físico, intelectual, psicológico e também social, por meio de nossas ações e dos diferentes atores sociais.

As diretrizes da proponente, a sistematização de documentações como o plano de ensino apresentado na inclusão do projeto no sistema da lei de incentivo, revisado a cada ano e a aplicação prática do planejamento proposto, proporcionam o cumprimento do objetivo.

Proporcionar a democratização ao acesso às atividades esportivas propostas, promovendo assim a convivência em grupo, contribuindo para o crescimento pessoal, e percepção da participação de cada um na sociedade, bem como na construção da disciplina e do respeito ao próximo.

O alcance do que é proposto nesse tópico é plenamente atingido por conta da gratuidade e ampla disponibilização de vagas às crianças e adolescentes do município. Fruto de nossa iniciativa por meio da Lei de Incentivo ao Esporte, sendo, até onde temos conhecimento, a única iniciativa deste porte em nossa região.

Possibilitar o crescimento educacional e social dos beneficiários por meio da filosofia da arte marcial, suas regras e condutas exigidas, como: disciplina, persistência, concentração, respeito à hierarquia e dedicação.

Historicamente e comprovadamente, por meio de muitas narrativas disponibilizadas na internet e em matérias de jornais, temos conhecimento de pessoas que tiveram suas histórias mudadas após serem expostos à filosofia e princípios que regem as artes marciais. Sendo assim, cremos que na iniciativa em pauta, não é diferente, pois é disponibilizado ao beneficiário toda a estrutura, materiais e profissionais capacitados



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

diariamente, expondo-os constantemente às condutas exigidas pelas modalidades propostas, o que podemos afirmar ser um fator de crescimento educacional e social direto e indiretamente.

Procurar, por meio de um trabalho sistemático e organizado, ser referencial como projeto social a outras organizações, bem como para o público beneficiário e aos profissionais envolvidos.

Em que pese nossas ações serem mais locais e com as competições internas, o fato da amplitude e alcance de nossas ações, geram reflexos positivos no que tange a influencia a outras organizações de nossa região. Podemos afirmar, por conta do nosso histórico de aprovação de projetos e de contas quanto aos objetivos propostos, nosso protagonismo e busca por sermos referencial a outras organizações. Elas nos procuram para aprender sobre o funcionamento dos projetos. O fato de alcançarmos a meta de atendimentos, o longo contrato com os colaboradores comprova o cumprimento do objetivo proposto.

Garantir, por meio de nossas ações, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, entre outros conforme disposto do artigo 4º do estatuto da Criança e do adolescente.

O acesso gratuito às atividades, a influência das artes marciais, as características intrínsecas do esporte, bem como as atividades recreativas envolvidas no transcorrer do ano letivo, corroboram para que os direitos à educação, saúde e lazer sejam garantidos às crianças e adolescentes atendidas.

Dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo Projeto Artes Marciais Construindo Cidadania (IV Edição) - 71000.043030/2020-19.

O fato de termos a aprovação da 5ª edição e de chegarmos à etapa de prestação de contas final, obtendo os resultados esperados, comprovam a continuidade das ações, conforme proposto.

Realizar 02 (dois) torneios internos, um por modalidade, com objetivo de divulgação das ações possíveis através da Lei de Incentivo ao Esporte.

A documentação comprobatória anexa, bem como os registros que temos em nossas redes sociais, comprovam o cumprimento desse objetivo. Cabe ressaltar que as competições que realizamos possuem caráter festivo, evitando assim o excesso de competitividade. Na modalidade de Taekwondo a competição foi voltada a apresentações de conhecimentos técnicos e lutas demonstrativas. Já o Jiu-Jitsu foi no formato tradicional de lutas, em ambos com premiações a todos os participantes.

Promover ações que estimulem a prática do Jiu-jitsu e Taekwondo, com o foco na formação e aprendizado de técnicas próprias destas modalidades, explorando e capacitando as habilidades esportivas do atendido.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Contribuir para o desenvolvimento físico, visando o aprimoramento das múltiplas habilidades exigidas pelo esporte, proporcionando o aprendizado de forma prazerosa, incentivando o beneficiário a conhecer seus potenciais.

Fortalecer o vínculo e a frequência escolar do beneficiário, por meio das condições de acesso às atividades, comprovação de matrícula em escola do município, condição para sua inscrição.

Os três últimos objetivos estão conectados, e assim como anteriormente mencionado, os treinamentos contínuos, por profissionais capacitados, com técnica e didáticas coerentes, direcionadas à formação e desenvolvimento pleno da criança e do adolescente, somados aos princípios, valores, regras contidas nas artes marciais e nos esportes de maneira geral, contribuem para a formação técnica e desenvolvimento físico do praticante do Jiu-Jitsu e Taekwondo. Quando condicionamos a sua participação à matrícula em escola da rede pública ou privada do município, estendemos os benefícios do que é ensinado no tatame, aos demais ambientes aos quais os beneficiários estão inseridos.

Por fim, tais benefícios são gradativamente ampliados à medida em que a criança e o adolescente mantem a regularidade em sua participação, levando-os ao avanço que culmina na graduação, passando assim, a um nível maior de técnica e responsabilidade em relação aos menos graduados. No caso do Taekwondo há, em um primeiro momento, uma seleção técnica feita pelo professor e na sequência uma avaliação, que pelas regras da modalidade, só pode ser feita por outro professor habilitado pela Federação Paulista de Taekwondo. No Jiu-Jitsu, as regras da modalidade permitem que o próprio professor promova a graduação, o que levou o nosso professor a criar critérios que envolvem questões técnicas e assiduidade nos treinamentos.

Estimular a convivência em grupo, cooperativismo, integração com demais grupos da região que desenvolvam a prática do esporte, promovendo qualidade de vida aos assistidos, aproveitando para tanto a filosofia agregada às artes marciais.

Em que pese se tratar de um esporte individual, o fato do treinamento ser realizado em grupo, a questão das graduações de faixas, o senso de responsabilidade gerado por essa graduação, a filosofia das artes marciais que estimulam o respeito, cuidado com o próximo e com a comunidade, entendemos que são fatores que colaboram para o alcance deste objetivo.

Local(is) de Execução:

Informar o local de execução do projeto e detalhar se houve alteração, bem como apresentar as condições de acessibilidade, conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Academia da ACEP (Associação Cultural e Esportiva de Pompeia)
Rua Santiago Martin Corral, 355 – Bairro Centro – Pompeia/SP
Cep: 17580-000

III. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Metas Qualitativas:

META 1: Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto.

INDICADOR: Participação nas reuniões pedagógicas semanais.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório das reuniões pedagógicas.

A meta qualitativa 1, visa o aprimoramento dos professores, por meio da participação nas reuniões pedagógicas, fato que ocorreu durante a execução do projeto. Cabe enfatizar que faz parte da rotina dos colaboradores a dedicação e reflexão em relação às questões pedagógicas inerentes ao desenvolvimento dos treinamentos diários, onde a proponente reserva as sextas-feiras da semana para organização, manutenção de equipamentos e materiais, planejamento e preparação para a semana seguinte. Além da reunião pedagógica onde os professores são atualizados de assuntos gerais da organização, também são tratados assuntos pertinentes ao desenvolvimento das ações, os profissionais apresentam suas necessidades, eventuais dificuldades e as possíveis alternativas encontradas.

Anexo ao relatório estão as atas das reuniões desenvolvidas durante o ano letivo. Ponderamos que a frequência semanal proposta é atingida em sua quase totalidade, visto que, em algumas semanas do ano, contratempos acontecem, gerando raras interrupções.

META 2: Democratizar o acesso às atividades esportivas e promover a inclusão social do beneficiário do projeto.

INDICADOR: Formação de turmas onde haja a mescla de alunos de escola pública e privada, seguindo, inclusive para a formação das turmas, a proporção determinada em lei para o projeto de termos ao menos 50% de alunos advindos da rede pública de ensino.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Relatório com a relação de alunos por turma, com a indicação da escola que frequenta.

A democratização do acesso às atividades esportivas é amplamente alcançada, visto que, o mecanismo da Lei de Incentivo nos permite proporcionar o acesso aos benefícios do esporte, em especial ao Jiu-Jitsu e ao Taekwondo, de maneira gratuita à nossa comunidade.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

A inclusão social do beneficiário é alcançada ao passo que a forma de acesso às atividades é igual para qualquer criança e adolescente, estar matriculado em instituição de ensino pública ou privada, independentemente de qualquer condição adicional.

O município que estamos inseridos possui duas escolas particulares, sendo elas o Colégio Shunji Nishimura e o Colégio Absoluto, as demais são todas municipais ou estaduais, portanto é possível observar na relação de beneficiários que, dos 126 matriculados, 38 pertencem à escola privada e 88 às escolas públicas, o que representa 30,16% e 69,84% do nosso público atendido, respectivamente.

Sendo assim, cumprimos com o requisito legal do atendimento superior a 50% do público advindo de escolas da rede pública de ensino, no contexto geral dos beneficiários, como também na divisão das turmas que possuem quantidades maiores que este percentual.

Metas Quantitativas:

META 1: Atender 60% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.

INDICADORES: Participação nos polos de no mínimo 60 crianças e adolescentes matriculados no sistema público de ensino.

FORMA de VERIFICAÇÃO: Ficha de inscrição do projeto.

Conforme mencionamos anteriormente, é possível notar pelo relatório de beneficiários que inserimos as informações sobre a escola que cada beneficiário frequentou em 2023, optamos por colocar essa informação adicional para otimizar o relatório e destacar os dados necessários para comprovação do cumprimento desta meta.

Temos um total de 126 beneficiários atendidos em 2023, 88 de escolas públicas, o que representa 69,84% e 38 de escolas particulares, 30,16%. Portanto, superamos a meta de 60% dos beneficiários matriculados no sistema público de ensino.

Cabe ressaltar que devido à informatização de nossos processos e também as adequações à Lei Geral de Proteção de Dados, após a inserção das informações no sistema, excluímos os documentos físicos, garantindo maior segurança dos dados informados.

Inclusive, nas edições futuras, “foi alterada a forma de verificação para o envio de Relatório gerado pelo sistema de controle de alunos da proponente”.

META 2: Realização de 3 atividades (complementares) durante a execução do projeto, envolvendo pelo menos 70% dos beneficiários inscritos, objetivando a socialização dos mesmos.

INDICADORES: Participação de pelo menos 70 crianças e adolescentes.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

FORMA de VERIFICAÇÃO: Documentos de planejamento das atividades, registros fotográficos, matérias publicadas no site da proponente, bem como publicações em redes sociais da proponente.

Conforme é possível observar pela documentação anexa, plano de evento e relatório de imagens, realizamos a comemoração da páscoa nos dias 05 e 06/04, realizamos o encerramento do 1º semestre nos dias 28 e 29/06, a comemoração ao dia das crianças nos dias 04 e 05/10 e o encerramento do ano nos dias 29 e 30/11.

Nesses eventos, enviamos um comunicado aos representantes legais dos beneficiários, na semana que antecede a data comemorativa, convidando todos os atendidos pelo projeto. E para facilitar a participação, realizamos nos dias de aula, com isso, alcançamos um número superior aos 70% de participação, tendo em vista que o convite foi enviado aos 100% das crianças e adolescentes.

IV. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:

- a) **Relação de pessoal contratado (se houver)** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- O formulário disponibilizado no link acima, segue anexo.
- b) **Relação de beneficiários** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- A relação de beneficiários segue anexa, conforme modelo disponível no site.
- c) **Relatórios de receitas e despesas** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- Relatório anexo.
- d) **Relatório de execução físico-financeira executado** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- Relatório anexo.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- e) **Relatório de pagamentos** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- Relatório anexo.
- f) **Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento;**
- Cópias anexas ao processo.
- g) **Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO);**
- Cópias anexas ao processo.
- h) **Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU, se houver;**
- Não se aplica, faremos a solicitação de transferência dos recursos remanescentes em momento oportuno.
- i) **Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução, se houver;**
- Efetuamos o procedimento de recolhimento da conta movimento para a conta captação, conforme orientação e pediremos a transferência dos recursos remanescentes posteriormente, observando o prazo regulamentar previsto.
- j) **Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55;**
- Cópias anexas ao processo.
- k) **Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, quando houver** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- Não se aplica ao projeto em pauta.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

- l) **Comprovante de divulgação e execução do PDLIE** – Considerando que é de suma importância a divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal, bem como de seus patrocinadores, junto às comunidades beneficiadas, aos parceiros, e sociedade em geral, informar se o projeto teve sua divulgação realizada por meio de site, jornais, reportagens, fotos de: uniformes, banners, panfletos etc., **conforme PDLIE aprovado;**
- *SE ATENTAR AO PREVISTO NOS ARTS. 94 A 98 DA PORTARIA 424/2020.**
- As imagens comprobatórias da execução do PDLIE encontram-se anexas a este processo, cumpre assinalar que foram confeccionados:
 - Kimonos;
 - Doboks;
 - Faixa Institucional;
 - Camisetas.
 - Além das imagens que seguem, temos também publicações em nossas redes sociais e a inclusão de logomarcas no site da Associação Oásis de Pompeia.
- m) **Cronograma de atividades realizadas** – modelo disponível no site: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte/modelos-e-manuais>;
- Cópia anexada ao processo.
- n) **Calendário atualizado de eventos, se houver;**
- Não se aplica.
- o) **Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto, se houver;**
- Relatório de imagens segue anexo ao processo.
- p) **Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.**
- Relatório de imagens segue anexo ao processo.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Aplicação financeira:

*Informar em quais ações foram utilizados, bem como justificativas da ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto, art. 29 §2º da Portaria nº 424/2020.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES		
AÇÃO Nº	VALOR	JUSTIFICATIVA
Uniformes Kimonos - Tamanho JR	R\$ 3.986,50	Tendo em vista que a apresentação do projeto ocorre com cerca de 1 ano antes do início da execução, a projeção orçamentária com base na tabela de referência se mostrou defasada quando partimos para o levantamento dos valores praticados no mercado no momento da compra.
Material/Premiação Medalha de metal	R\$ 1,50	Tendo em vista que a apresentação do projeto ocorre com cerca de 1 ano antes do início da execução, a projeção orçamentária com base nos orçamentos levantados à época do lançamento no sistema se mostrou defasado quando partimos para o levantamento dos valores praticados no mercado no momento da compra.

- O projeto obteve o montante de R\$ 11.656,77 provenientes de aplicação financeira.

- É possível notar pelo cronograma de execução físico-financeira que, alguns itens orçamentários extrapolaram o que foi previsto inicialmente, entretanto, em outras rubricas houve economia.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como nas edições anteriores, nos alegamos muito em chegarmos a mais uma prestação de contas final, depois de um ano repleto de atividades, realizações e avanços, dentro e fora dos tatames.

Mais uma vez ressaltamos que o mecanismo da Lei de Incentivo é de suma importância para beneficiar nessa longa caminhada os participantes do projeto.

Aproveitamos o momento para destacar:

1 – Em relação aos Uniformes, de igual forma ao que apresentamos na prestação de contas da 4ª edição, ponderamos que estamos localizados no interior do estado de São



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Paulo e em nossa região temos dificuldades de encontrar fornecedores que atendessem às especificações e aplicações das logomarcas como necessário, motivo pelo qual, tivemos que buscar fornecedor mais distante.

Devido à alta dos preços dos materiais, tivemos um maior impacto nos kimonos infantis.

2 – Na confecção das medalhas, mesmo que bem pequena, é possível observar que superamos o valor previsto em R\$ 1,50. Devido a cotação atual dos preços, a nossa projeção se valeu de cotações de edições anteriores, entretanto, houve aumento, que gerou uma pequena diferença.

3 - Nos itens não mencionados, nota-se que obtivemos economia na execução.

Apresentados os apontamentos acima, cabe ressaltar que, obtivemos um alcance superior em 26% no número de atendimentos, foram 126 crianças e adolescentes, bem como, podemos afirmar que atingimos e cumprimos com o pactuado junto ao Ministério do Esporte, por meio do plano de trabalho aprovado em análise técnica e orçamentária.

Algo que destacamos, é que, nesta edição, houve uma pequena, mas interessante procura por vagas vindas de mães de crianças e ex beneficiários. Vendo que a presença deles não afetaria o cumprimento de nossos objetivos e metas, os acolhemos como novos alunos.

Ponto positivo dessa ação é que ampliamos o rol de relacionamentos, influência positiva e benefícios das artes marciais, o que acreditamos ser um ponto importante de colaboração do projeto com a sociedade e com a difusão de nossas ações por meio da Lei de Incentivo ao Esporte.

VI. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data: 21/02/2024

Marcos Roberto Gehring
Presidente

Assinado digitalmente pelo Procurador
Marcio Vinholo Avelar